MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Localidade: Guará
Data: 2017.01.06 15:35:37 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2017 | Ano III | Edição nº 296-A-Extra | Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 01/2017

(Dispõe sobre a exoneração do funcionário Adriano Pompolim Venturelli, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Adriano Pompolim Venturelli, portador da carteira de identidade nº 27.622.945-9 SSP/SP, CPF/MF 175.475.118-05, do cargo em Comissão de Assessor da Presidência, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 01/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 01 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

José Mauricio Napoleão
Técnico em Contabilidade

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 02/2017

(Nomeia o Senhor Adriano Pompolim Venturelli, para o cargo que específica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Adriano Pompolim Venturelli, portador da carteira de identidade nº 27.622.945-9 SSP/SP, CPF/MF 175.475.118-05, para o cargo em Comissão de Diretor da Secretaria, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 02/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 01 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

José Maurício Napoleão
Técnico em Contabilidade

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 03/2017

(Disciplina a movimentação financeira da Câmara Municipal de Guará)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. A movimentação financeira da Câmara Municipal de Guará será exercida conjuntamente pela Presidência, na pessoa da Senhora **Fabiana Junqueira Seribeli** e Segundo Secretário, na pessoa do Senhor **Abílio Mateus Borges.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompilim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 04/2017

(Nomeia o Senhor José Maurício Napoleão para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 02/2014)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor José Maurício Napoleão, para exercer a função de controlador interno da Câmara Municipal de Guará/SP, nos termos da Resolução nº 02/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 05/2017

(Nomeia o funcionário José Maurício Napoleão como responsável pelo regime de adiantamentos da Câmara Municipal de Guará).

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário José Maurício Napoleão como responsável pelo regime de adiantamento da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 06/2017

(Nomeia o funcionário Eduardo Coimbra Rodrigues como responsável pelo atendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário Eduardo Coimbra Rodrigues como responsável pelo atendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 07/2017

(Nomeia o funcionário José Maurício Napoleão como responsável pela contabilidade da Câmara Municipal de Guará).

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário José Maurício Napoleão como responsável pela contabilidade da Câmara Municipal de Guará/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 08/2017

(Nomeia o funcionário José Maurício Napoleão como responsável pela área de finanças da Câmara Municipal de Guará).

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário José Maurício Napoleão como responsável pela área de finanças da Câmara Municipal de Guará/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 09/2017

(Nomeia o funcionário Adriano Pompolim Venturelli como responsável pela área de compras da Câmara Municipal de Guará).

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário Adriano Pompolim Venturelli como responsável pela área de compras da Câmara Municipal de Guará/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10/2017

(Nomeia o funcionário José Maurício Napoleão como responsável pelo almoxarifado da Câmara Municipal de Guará).

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário José Maurício Napoleão como responsável pelo almoxarifado da Câmara Municipal de Guará/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 11/2017

(Nomeia o funcionário Adriano Pompolim Venturelli como responsável pela área de licitação da Câmara Municipal de Guará).

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário Adriano Pompolim Venturelli como responsável pela área de licitação da Câmara Municipal de Guará/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 12/2017

(Nomeia o funcionário José Maurício Napoleão como responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal de Guará).

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário José Maurício Napoleão como responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal de Guará/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 13/2017

(Constitui Comissão Especial para proceder ao inventário patrimonial no âmbito da Câmara Municipal de Guará e dá outras providências)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para desempenhar os procedimentos administrativos à realização de avaliações de levantamentos dos bens móveis e imóveis no âmbito da Câmara Municipal de Guará, a qual será integrada pelos seguintes membros:

Presidente : Adriano Pompolim Venturelli
Funcionário público municipal

Secretário : Frederico Nogueira Furtado
Funcionário público municipal

Membro : Eduardo Coimbra Rodrigues
Funcionário público municipal

Art. 2º. Todos os atos da Comissão serão formalizados em atas e far-se-á ao término dos trabalhos o inventário patrimonial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Ao final dos trabalhos caberá à Comissão Especial apresentar o Livro de Registros de Inventário Patrimonial devidamente assinado.

Art. 4º. Caberá ao responsável pelo controle interno o acompanhamento dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

Art. 6º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14/2017

(Designa o Vereador Abílio Mateus Borges como responsável pela tesouraria da Câmara Municipal de Guará)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP., fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador Abílio Mateus Borges como responsável pela tesouraria da Câmara Municipal de Guará/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 15/2017

(Nomeia o Senhor Marcelo Lupoli Sotero, para o cargo que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Marcelo Lupoli Sotero, portador da carteira de identidade nº 25.066.484-1 SSP/SP, CPF/MF 136.589.078-35, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 403, nesta cidade de Guará/SP, CEP: 14.580-000, para o cargo em Comissão de Assessor da Presidência, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 02/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br